MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação ao Senhor Felipe Aguiari, motorista da Câmara Municipal de Caçapava, em reconhecimento aos seus 10 anos de serviços prestados com dedicação e excelência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** ao Senhor Felipe Aguiari, motorista da Câmara Municipal de Caçapava, em reconhecimento aos seus 10 anos de serviços prestados com dedicação e excelência.

Ao longo de uma década, Felipe tem desempenhado um papel fundamental no funcionamento desta Casa Legislativa. Felipe é um verdadeiro facilitador do trabalho dos vereadores e servidores, garantindo que todos possam se deslocar com segurança e pontualidade para cumprir suas obrigações e atender às demandas da população. Seu profissionalismo reflete seu compromisso com a qualidade do serviço público e com o bem-estar da população caçapavense. Sua disposição para ajudar, sua cordialidade e sua habilidade em lidar com diferentes situações demonstram não apenas suas competências profissionais, mas também seu caráter exemplar. Ele contribui para um ambiente de trabalho harmonioso, onde todos se sentem valorizados e respeitados. Neste momento especial, é importante reconhecer as contribuições valiosas que Felipe trouxe à Câmara Municipal ao longo desses anos e, por meio desta Moção, parabenizo o Senhor Felipe Aguiari por seus 10 anos de serviços prestados. Que sua trajetória continue a ser marcada por conquistas e realizações.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Senhor Felipe Aguiari.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 20 de maio de 2025.
Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400310032003800370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DANDARA PEREIRA CESAR LEITE GISSONI:35434590821 Data: 20/05/2025 09:09:40